

ATA DA 36a. SESSÃO, EM 27 DE MAIO DE 1942.
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUBSECRETARIO, DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Almtes. Castro e Silva e Azevedo Milneiz e Brigadeiro do Ar Amilcar Pedernoiras.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

Apelações julgadas em sessão secreta do dia 25 do corrente:

N. 8.407-Rio Grande do Sul.-Rel. o sr.Ministro dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr.Ministro dr.Vaz de Mello.-Apelante: A Promotoria da 3a. Aud. da 3a. R.M.- Apelado: João Nunes Gayer, funcionário do Dep. Autonomo de Estradas de Rodagens - absolvido do crime previsto no artº 187 do Decreto-Lei nº 1.187, de 4 de abril de 1939.- O Tribunal julgou incompetente o foro militar.

N. 8.428-Capital Federal.-Rel.o sr.Ministro dr.Bulcão Vianna.-Rev.o sr.Ministro dr.Vaz de Mello.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 1a. R.M.-Apelado: Joffriene Macieira Guimarães, civil - absolvido do crime previsto no artº 150 § 1º do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

N. 7.199-Mato Grosso.-Rel.o sr.Ministro dr.Cardoso de Castro.-Rev.o sr.Ministro dr.Bulcão Vianna.-Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9a. R.M.-Apelado: Antonio José Anad, soldado do 16º Btal.de Caçadores - absolvido dos crimes previstos nos arts. 97 e 101 § 2º do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N. 8.371-Capital Federal.-Rel.o sr.Ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev. o Sr.Ministro gen.Almerio de Moura.-Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da Marinha.-Apelado: José de Albuquerque Camara, taifeiro de 3a. classe do N.A. "José Bonifacio"-processado pelo crime previsto no artº 117 do C.P.M., tendo o Conselho de Justiça anulado o processo.- O Tribunal mandou baixar o processo em diligência, contra o voto do sr.Ministro gen.Almerio de Moura, que julgava nula a praça do acusado.

N. 8.464-Rio Grande do Sul.-Rel.o sr.Ministro dr.Vaz de Mello.-Rev.o sr.Ministro dr.Bulcão Vianna.-Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M.-Apelado: Mauricio Luz, 1º ten. intendente do Exército.- absolvido como incurso nas sanções do artº 166 do C.P.M. e artº 1º do Dec. nº

n.º 4.988 de 8 de janeiro de 1926 combinado com o art.º 170 letra a do citado Código. - Julgamento em sessão secreta.

N. 8.466 - S. Paulo. - Rel. o sr. Ministro dr. Cardoso de Castro. - Rev. o sr. Ministro dr. Vaz de Mello. - Apelante: Antonio Ferreira de Oliveira, soldado do 5.º R. I. - condenado como incurso no grau mínimo do § 1.º do art.º 101 do C. P. M. - Apelado: O Conselho de Justiça da 1.ª Auditoria da 2.ª R. M. - Negou-se provimento, unanimemente.

RECURSO CRIMINAL

N. 2.680 - Pernambuco. - Rel. o sr. Ministro dr. Bulcão Vianna. - Recorrente: A Promotoria da Auditoria da 7.ª R. M. - Recorrido: O despacho do Dr. Auditor da Auditoria da 7.ª R. M. que rejeitou a denuncia, contra Julio Catarino de Sales e Antonio Alves de Oliveira, como incurso no art.º 188, let. a do Decreto-Lei n.º 1.187, de 4-4-939. - Negou-se provimento, unanimemente.

HABEAS-CORPUS

N. 18.419 - Minas Gerais. - Rel. o sr. Ministro gen. Manoel Rabello. - Paciente: José Cardoso da Cruz, soldado do 10.º R. I. - Negou-se a ordem, contra os votos dos Srs. Ministros gen. Manoel Rabello e dr. Pacheco de Oliveira.

APELAÇÕES

N. 8.032 - S. Paulo. - Rel. o sr. Ministro dr. Vaz de Mello. - Rev. o Sr. Ministro dr. Bulcão Vianna. - Apelante: A Promotoria da 1.ª Auditoria da 2.ª R. M. - Apelado: Alcindo Moreira dos Santos - soldado do 6.º R. I. - absolvido do crime previsto no art.º 94 do C. P. M. - Julgamento em sessão secreta. - Não tomaram parte no julgamento os Srs. Ministros gen. Almerio de Moura e dr. Pacheco de Oliveira.

N. 8.424 - Paraná. - Rel. o sr. Ministro almt. Castro e Silva. - Rev. o sr. Ministro almt. Azevedo Milanez. - Apelante: João José Masceno, soldado do 5.º R. C. D. - condenado como incurso no grau sub-médio do art.º 117 do C. P. M. - Apelado: O Conselho de Justiça do 5.º R. C. D. - Deu-se provimento em parte á apelação para condenar o réu no grau mínimo, unanimemente. - Não tomou parte no julgamento o sr. Ministro dr. Pacheco de Oliveira.

N. 8.409 - Rio Grande do Sul. - Rel. o sr. Ministro gen. Almerio de Moura. - Rev. o sr. Ministro almt. Azevedo Milanez. - Apelante: Agenor Amaral de Mattos, soldado do 2.º R. C. I. - condenado como incurso no grau mínimo do art.º 117 do C. P. M. - Apelado: O Conselho de Justiça do 2.º R. C. I. - Negou-se provimento, unanimemente. - Não tomou parte no julgamento o sr. Ministro dr. Pacheco de Oliveira.

N. 8.434 - Mato Grosso. - Rel. o sr. Ministro gen. Manoel Rabello. - Rev. o sr. Ministro almt. Azevedo Milanez. - Apelantes: A Promotoria da Auditoria da 9.ª R. M. e Severino Adorno, soldado do 11.º R. C. I. - condenado como incurso no grau mínimo do art.º 117 do C. P. M. - Apelados: O Conselho de Justiça do 11.º R. C. I. e Severino Adorno. - O Tribunal mandou anular o processo, contra os votos dos srs. Ministros gen.

27/5/42

gen. Almerio de Moura e alme. Azevedo Milanez, que confirmavam a sentença.- Não tomou parte no julgamento o sr. Ministro dr. Pacheco de Oliveira.

N. 8.458-Minas Gerais.-Rel. o sr. Ministro gen. Raymundo Barbosa.- Rev. o sr. Ministro alme. Castro e Silva.-Apelante: José Pereira da Costa, soldado do 11.º Btl. de Caçadores - condenado como incurso no grau mínimo do art.º 117 do C. P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 10.º R.I.-Negou-se provimento, unanimemente.- Não tomou parte no julgamento o sr. Ministro dr. Pacheco de Oliveira.

N. 8.475-Capital Federal.-Rel. o sr. Ministro gen. Raymundo Barbosa.- Rev. o sr. Ministro gen. Almerio de Moura.-Apelante: Benedito Souza Passos, mar. nac.- condenado como incurso no grau máximo do art.º 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da 1.ª Auditoria da Marinha.- O Tribunal deu provimento, em parte, para condenar o réu no grau médio, contra o voto do sr. Ministro alme. Castro e Silva, que condenava no grau mínimo.- Não tomou parte no julgamento o sr. Ministro dr. Pacheco de Oliveira.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apelações ns. 7287 - 7990 - 8390 - 8404 - 8412 - 8425 - 8426 - 8431 - 8436 - 8438 - 8443 - 8451 - 8452 - 8456 - 8457 - 8461 - 8463 - 8465 - 8471 - 8473 - 8476 - 8477 - 8478 - 8480 - 8482 - 8487 - 8488 - 8491 - 8501 - 8503 - e a Revisão Criminal n.º 140.

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.